

matrícula

96.281

ficha

01

São Paulo, 29 de setembro

de 19 99

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 171 - "DUPLEX", localizado nos 17º e 18º pavimentos do "EDIFÍCIO EXCELLENCE HIGIENÓPOLIS", situado na Rua Dr. Gabriel dos Santos nº 444, no 11º Subdistrito Santa Cecília, contendo a área privativa de 354,450m²., a área comum de 257,461m²., a área total construída de 611,911m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 8,7664% nas coisas de uso comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 05 (cinco) vagas indeterminadas de garagem para automóveis de passeio, localizadas nos subsolos.

CONTRIBUINTE: 020.075.0025-6.

PROPRIETÁRIA: SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Antilhas nº 192, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.876.174/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.7-M:17.898, feito em 02/08/1995 (aquisição); e, R.12-M:17.898 (Instituição Condominial), feito em 29/09/1999, desta Serventia.

O Oficial:

R. 1 em 14 de novembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de outubro de 2001 do 22º Serviço Notarial desta Capital (Lº 3367, fls. 257), SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-1.184.011,00, a MU HAK YOU, coreano, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permante expedida pelo
"continua no verso"

matricula

96.281

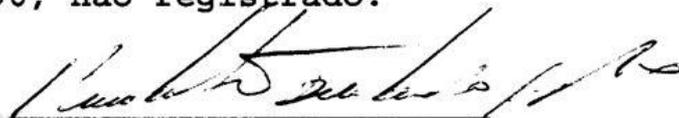
ficha

01

verso

SE/DPMAF/DPF, RNE W476695-R e inscrito no CPF/MF. sob n° 538.055.348-68, e sua mulher JONG SUN KIM YOU, coreana, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade de estrangeiro permanente expedida pelo SE/DPMAF/DPF, RNE W476694-T e inscrita no CPF/MF. sob n° 995.469.658-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Gabriel dos Santos n° 444, apto. 171, Santa Cecília. Venda esta feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28 de junho de 1996, não registrado.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 2 em 14 de novembro de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.1, retro, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte n° 020.075.0329-8, como prova o IPTU de 2001.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 3 em 02 de janeiro de 2007

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS

Pelo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB N° 3059/2006 - Processo de Arrolamento de Bens n° 19515.000921/2006-02, expedido em "continua na ficha 02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

96.281

ficha

02

São Paulo, 02 de janeiro de 2007

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

05 de dezembro de 2006, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, subscrito por Claudia Ayres de Arruda, foi requerida a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MU HAK YOU (CPF/MF. nº 538.055.348-68), fica sujeito ao termo de ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS a que se referem o artigo 64, § 5º, da lei federal nº 9.532, de 10-12-1997, e o artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04-12-1998, - ficando, para os efeitos legais, eventual ocorrência de alienação, transferência ou oneração de dito imóvel, pelo proprietário MU HAK YOU, na dependência de comunicação à Delegacia da Receita Federal - Divisão de Fiscalização das Pessoas Físicas, com endereço nesta Capital, na Rua Luis Coelho nº 197, 5º andar - CEP 01309-001, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 21 de outubro de 2011

CONFERÊNCIA DE BENS

Da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, constante ao final da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009, devidamente registrada sob nº 403.905/09-6, em 15 de outubro de 2009, consta que, os proprietários, MU HAK YOU e sua mulher JONG SUN KIM YOU, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens,

"continua no verso"

matrícula

96.281

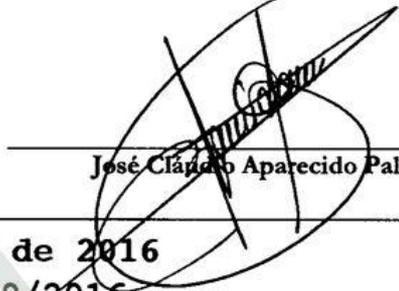
ficha

02

verso

pelo valor de R\$-1.184.012,00, à empresa GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 6º andar, conjunto 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.156.700/0001-81; sendo certo que, na data do presente registro, foi encaminhado ao Senhor Delegado da Secretara da Receita Federal - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, comunicado relativo à transmissão do imóvel efetuada.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 20 de outubro de 2016

Prenotação 413.622 - 22/09/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 28 de setembro de 2016, PH000138896, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Célia Vitoriano da Silva, Escrevente Chefe do 21º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Elisete S. Steindorfer, extraída dos autos (Processo nº 1050296-78.2015) da ação de Execução Civil movida por HAITONG SECURITIES DO BRASIL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF nº 33.894.445/0001-11, contra MU HAK YOU, CPF/MF. nº 538.055.348-68, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.798.956,57, e nomeado depositário o próprio executado;
continua na ficha 03

matrícula
96.281

ficha
03

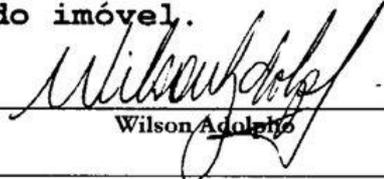
São Paulo, **20** de **outubro**

de **2016**

continuação da ficha 02.

sendo ainda, que consta da referida certidão que a proprietária, GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, anuiu à penhora do imóvel.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 6 em 15 de outubro de 2019.

Prenotação 461.194 - 18/09/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de setembro de 2019, protocolo (PH000287184), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mariceli da Silva Machado, do 45º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Fernando Casarin, extraída dos autos (Processo nº 10522407620198260100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EXCELLENCE HIGIENÓPOLIS, CNPJ/MF nº 03.525.308/0001-81, contra GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF nº 08.156.700/0001-81, também nomeada depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-43.297,33.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto